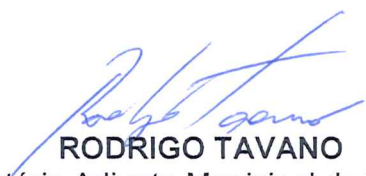


ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 5.0019/2023, INEX N.º 189/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer Jurídico, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA R.R. AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA.** ao valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, 02 de janeiro de 2024.



RODRIGO TAVANO
Secretário Adjunto Municipal de Turismo